

### COMUNICADO 03, DE 18 DE MAIO DE 2019.

As **Instituições de Justiça** responsáveis pelo Chamamento Público para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos interessadas em prestar assessoria técnica às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho,

**CONSIDERANDO** o item 27 do Comunicado n. 02 que possibilitou a participação de comissões de pessoas/comunidades atingidas que ainda não tinha sido conhecida pelas Instituições de Justiça, nos termos dos requisitos ali estabelecidos;

**COMUNICAM** o resultado da análise, verificação e validação das informações prestadas das solicitações enviadas para o e-mail [cimos@mpmg.mp.br](mailto:cimos@mpmg.mp.br) até às 12:00 horas (meio dia) do dia 17 de maio de 2019 (sexta-feira):

#### 01. Solicitação deferida:

<b>Autodenominação dada pelos solicitantes</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo</b>
Comunidade de Piedade do Paraopeba	Deferido	Cumprimento do item 27 do Comunicado n. 02.

#### 02. Solicitações indeferidas:

<b>Autodenominação dada pelos solicitantes</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo</b>
Bairro Centro	Indeferido	Não cumprimento do item 27 do Comunicado n. 02.
Bairro Progresso 2	Indeferido	Abrangido pela comissão do Bairro Progresso
Bairro São Conrado	Indeferido	Não cumprimento do item 27 do Comunicado n. 02.
Bairro Soares	Indeferido	Não cumprimento do item 27 do Comunicado n. 02.

**03.** Lista final com as comissões que terão direito a voto no dia da escolha:

1.	Parque da Cachoeira
2.	Córrego do Feijão
3.	Pires
4.	Quilombos (Sapé, Marinhos, Rodrigues, Ribeirão)
5.	Melo Franco
6.	Tejuco
7.	São José do Paraopeba
8.	Casinhas, Massangano, Grotas, Taquaraçu e Gomes
9.	Assentamento Pastorinhas
10.	Monte Cristo
11.	Córrego Fundo
12.	Casa Branca
13.	Jardim Casa Branca
14.	Jangada
15.	Colégio e Martins
16.	Aranhas
17.	Zona rural de Piedade do Paraopeba (de Suzana a Palhano)
18.	Bairro Bela Vista
19.	Bairro José Henriques
20.	Bairro Soares
21.	Bairro Progresso
22.	Comunidade de Piedade do Paraopeba

**04.** Foi corrigido erro material do item 26 do Comunicado n. 02, no qual não constava o número “12”.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2019.